

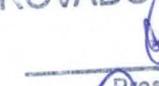


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI N.º 3.613/2025

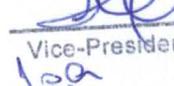
APROVADO

13, 10/2025

 Presidente

 Vice-Presidente

 Secretário(a)

 Sessão

ORDINARIA

"Altera a denominação da Praça localizada no Distrito de São José do Mato Dentro, Município de Ouro Fino/MG"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como "Praça José Pinto", denominação esta estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 2.676, de 14 de março de 2.008, passa a ser denominado "Praça José Ferreira Pinto".

Parágrafo único- O logradouro a que se refere esta Lei localiza-se defronte à Igreja Católica, no espaço situado entre o referido templo e o barracão de festas do Distrito de São José do Mato Dentro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.676, de 14 de março de 2.008, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 25 de setembro de 2025.


Carlos Augusto Honório
Vereador - NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar um ato de justiça e correção histórica, garantindo que a praça central do Distrito de São José do Mato Dentro receba o nome correto de seu verdadeiro homenageado: José Ferreira Pinto.

Anteriormente, de acordo com a Lei Municipal nº 1.224, de 1981, a praça recebeu a denominação oficial de Praça Augusto Francelli. Posteriormente, em 14 de março de 2008, por meio do Decreto Municipal nº 2.676, a denominação foi modificada para Praça José Pinto. Contudo, essa alteração ocorreu sem a devida clareza e divulgação comunitária, registrando incorretamente o homenageado. O nome correto sempre foi José Ferreira Pinto, verdadeiro patrono do distrito.

José Ferreira Pinto, nascido em 1879, filho de Francisco Ferreira Pinto e Maria Coelho de Jesus, foi uma figura fundamental para a fundação e o desenvolvimento do distrito. Casado com Minelvina Cândido de Jesus e domiciliado na região, sua história se confunde com a própria formação da comunidade.

Movido pela fé e pelo amor paterno, diante de um desafio de saúde de seu filho, José Ferreira Pinto Filho, o patriarca fez uma promessa: doaria parte de suas terras para a construção de um templo e para o estabelecimento da comunidade, caso a graça da recuperação de seu filho fosse alcançada.

A graça foi concedida, e a promessa, cumprida em vida. José Ferreira Pinto doou as terras sobre as quais foram erguidas não apenas a Igreja Católica, mas também a maioria das casas que formaram o núcleo original do Distrito de São José do Mato Dentro. Sua generosidade e visão foram o alicerce sobre o qual a comunidade se consolidou.

Portanto, esta Lei não cria uma nova homenagem, mas corrige e oficializa o nome daquele que, por direito e mérito, é o verdadeiro patrono do

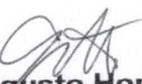


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

distrito. É um ato de reconhecimento definitivo à memória de José Ferreira Pinto, assegurando que seu nome completo e seu legado sejam perpetuados no coração da comunidade que ele ajudou a construir.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 25 de setembro de 2025.


Carlos Augusto Honório
Vereador - NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI N° 1224

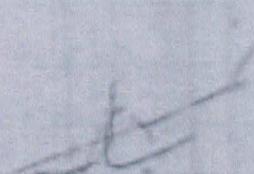
De denominação a Praça Pública

A Câmara do Município de Ouro Fino de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Lei 12 - A praça fronteiriça a Igreja, no distrito de São José do Mato Dentro, neste Município, a partir desta data, fica denominada "Praça Augusto Fornalini".

Lei 13 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 09 de novembro de 1981.


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicada neste Secretaria, na data acima:

José Antônio da Cunha Jr
Secretário da Prefeitura



Prefeitura do Município de Ouro Fino

DECRETO N° 2.676/2.008

"Desmemor Praça José Piante"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, M/G, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado: "Praça José Piante", a Praça localizada em frente à Igreja Matriz São José, no Distrito de São José do Mato Dentro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, est

DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de março de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSÉ FERREIRA PINTO

Número do CPF

NÃO CONSTA

Morador

0513830155 1930 4 00002 013 0000122 34

Data da falecimento
TREZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA

dia

13

mes

07

ano

1930

horas de falecimento

09:00 horas

Lugar de falecimento
Domicílio, em domicílio no Bairro do Matto Dentro, Ouro Fino - MG

Município de falecimento

Ouro Fino

UF

MG

Sexo
Masculino

Estado Civil

Viúvo(a)

Nome do cônjuge ou companheiro

MINERVINA CANDIDA DE JESUS

Idade
51 anos

dia

14

mes

07

ano

1930

Município de nascimento

Ouro Fino

UF

MG

Maria Coelho de Jesus; Francisco Ferreira Pinto

Causa da morte
MOLÉSTIAS DO FÍGADO

Nome da instituição que prestou o atendimento, seu nome social, seu funcionamento
Sem Assistência Médica

Número do documento

NÃO CONSTA

Lugar de sepultamento / Cemitério
Cemitério deste Distrito

Município

Ouro Fino

UF

MG

Data da morte
QUATORZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA

dia

14

mes

07

ano

1930

Nome do Declarante
BENEDITO CANDIDO MARCONDES

Existência de bens

Não

Existência de filhos

Deixa cinco filhos.

Função que desempenha
NÃO CONSTA

Declarante declarado e assinado

Ouro Fino, 14/07/2018

Wanderley Henrique de Oliveira Lopes

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão e seu endereço

Wanderley Henrique de Oliveira Lopes
Oficial e Escrivão Substituto

Órgão Judicário - T. MG
CORREGEDORIA - GERAL DA JUSTIÇA

REG. CIVIL E TAB DE NOTAS - DISTRITO DE CRISÓLITA - DE
OURO FINO - MG

Selo Corregedor: 2007080 - Cad. Seg: 009.6108.7544.8829 Cad
e Quantitativo 0000 Fisco: Postulante: 07/03/2018 Assinado: Protocolado

por: Luiz Henrique dos Santos - Oficial - Glosa: HS 50.73 -
Tribunal: R\$ 10,25 - Total: R\$ 40,98 - ISS: R\$ 2,00

Consultar o resultado na site: www.mj.tjmg.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DIGITAL ELETRÔNICO



BE 001866549 BRP

RECIVIL